



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autores: Vereador Marcelo Pedone

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 10/07/2025

Horário: 13:25

Processo Nº: 126/2025

Recebido por: José da Arago.

Exmo. Sr:

Júnior Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, ao Poder Executivo que seja disponibilizada ambulância com equipe de plantão durante a realização de eventos esportivos no Ginásio Municipal.

Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja disponibilizada ambulância com equipe de suporte básico de saúde durante a realização de eventos esportivos no Ginásio Municipal.

JUSTIFICATIVA

Os eventos esportivos realizados no Ginásio Municipal reúnem um grande número de atletas e espectadores, o que naturalmente aumenta a possibilidade de acidentes ou intercorrências médicas, como lesões, quedas ou mal-estares súbitos.

A presença de uma ambulância com equipe preparada no local é fundamental para garantir o pronto atendimento em casos de urgência,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

proporcionando segurança aos participantes e demonstrando o comprometimento do Poder Público com a saúde e bem-estar da população.

Além disso, essa medida pode evitar deslocamentos demorados em situações de emergência, garantindo resposta rápida e eficiente até a chegada a uma unidade de saúde, se necessário.

Portanto, reforça-se a importância de que toda competição esportiva promovida ou apoiada pela Prefeitura conte com suporte médico básico no local do evento, o que se configura como uma ação preventiva e de responsabilidade pública.

Mostardas, 10 de julho de 2025.

MARCELO PEDONE

Vereador PSDB